

Portaria nº 65/GP/2020

Em, 28 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de validade da Vacância do Servidor Público Municipal efetivo **Sr. ANTÔNIO DO BOMDESPACHO BARBOSA**, portador do RG nº 04716060 SSP/MT, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o artigo 38 da Lei Municipal 581/1991.

A vacância será a partir de 25/01/2020 a 24/01/2021, devendo retornar em 25/01/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a partir de 25/01/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 28 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal